

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, Publicado no Diário Oficial da União de 22/05/2007

(*) Portaria/MEC nº 482, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior Rezende Potrich Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Mineirense Associada, a ser instalada na cidade de Mineiros, no Estado de Goiás.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.019056/2005-56		
SAPIEnS nº: 20050011231		
PARECER CNE/CES Nº: 78/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/3/2007

I – RELATÓRIO

- Histórico

O Centro de Ensino Superior Rezende Potrich Ltda. solicitou ao MEC, em 4 de outubro de 2005, o credenciamento da Faculdade Mineirense Associada, a ser instalada na Rua Theodora Johanna Cristina Michels, Quadra 87, Lotes 1 a 22, Setor Boa Vista, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, e a autorização para o funcionamento dos cursos de graduação em Enfermagem, em Farmácia, em Fisioterapia, em Nutrição, em Odontologia, em Direito e em Medicina.

O Centro de Ensino Superior Rezende Potrich Ltda., que se propõe como Mantenedora da Faculdade, é pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Mineiros, Estado de Goiás, e com seu Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás.

*Cumprir registrar que, em Ofício datado de 21 de novembro de 2005, foi solicitada a mudança do nome da Mantida de **Faculdade Mineirense Associada** para **Faculdade Mineirense**. A denominação da Mantida passou, então, a ser Faculdade Mineirense.*

Destaca-se que, embora a Mantenedora tenha solicitado o credenciamento no imóvel situado na Rua Theodora Johanna Cristina Michels, Quadra 87, Lotes 1 a 22, Setor Boa Vista, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, foi comprovada, após visita in loco, a disponibilidade do imóvel situado na Praça Deputado José Alves de Assis, nº 58, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com o propósito de analisar as condições necessárias ao credenciamento da Instituição e os Projetos Pedagógicos, e de verificar in loco a existência de infra-estrutura necessária para o início das atividades dos cursos cujas autorizações foram solicitadas.

A Comissão Verificadora, conforme consta no relatório de credenciamento apresentado, foi constituída pelos professores Luiz Cleber Gak e Adilson de Oliveira Franceschini.

Realizada a avaliação in loco, a Comissão apresentou relatórios conclusivos distintos, nos quais recomendou o credenciamento da Faculdade Mineirense e a

autorização para o funcionamento dos cursos de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno; de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno; de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; de Nutrição, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; e de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno.

Posteriormente, os processos de interesse da Faculdade Mineirense foram encaminhados à SESu, para apreciação das informações neles contidas.

Em consonância com as determinações da legislação em vigor, esta Secretaria promoveu a análise do processo referente ao credenciamento da Faculdade Mineirense (registro SAPIEnS nº 20050011231), conforme registrado no presente relatório, no qual também constam informações acerca dos processos que tratam das autorizações dos cursos pleiteados, mencionados anteriormente.

- Mérito

*A análise do processo evidenciou que a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, então em vigor, com vistas ao credenciamento da Instituição de Ensino Superior. Conforme despacho inserido no registro SAPIEnS em tela, a Instituição apresentou documentação suficiente para comprovar a disponibilidade do imóvel localizado na **Rua Deputado José Alves de Assis, nº 58, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás**, para o funcionamento da Faculdade Mineirense e para o oferecimento das atividades acadêmicas dos cursos pleiteados, conforme já registrado.*

*Deve-se destacar que inicialmente a Mantenedora registrou a intenção em utilizar as instalações de imóvel localizado na **Rua Theodora Johanna Cristina Michels, Quadra 87, Lotes 1 a 22, Setor Boa Vista, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás**, e apresentou a documentação suficiente para comprovar sua disponibilidade. A Comissão designada pelo INEP, para avaliar as condições existentes para o credenciamento da Instituição e para a oferta dos cursos pleiteados, registrou nos relatórios que avaliou e considerou satisfatórias as condições disponibilizadas no imóvel localizado na **Rua 15, Quadra L, Lote 20, Vila Machado, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás**.*

*A Interessada, por sua vez, recorreu à SESu e protocolou o documento nº 000960/2007-54, por meio do qual requereu a reconsideração do relatório de avaliação. Para justificar essa solicitação, a Interessada argumentou que a avaliação foi realizada nas instalações localizadas no imóvel situado na **Rua Deputado José Alves de Assis, nº 58, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás**.*

Ante tal divergência, a SESu restituiu o processo em referência ao INEP, a fim de dirimir as dúvidas quanto ao local destinado à instalação da mantida.

*Em atenção ao solicitado, a Comissão de Avaliação designada pelo INEP esclareceu, então, que a verificação in loco ocorreu em dois endereços: **Rua Deputado José Alves de Assis, nº 58, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás** e **Rua Theodora Johanna Cristina Michels, Quadra 87, Lotes 1 a 22, Setor Boa Vista, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás**. Esclareceram, também, que as atividades teriam início nas instalações localizadas na Rua Deputado José Alves de Assis, todavia, com o desenvolvimento dos cursos e com a ampliação natural das atividades acadêmicas, seriam estendidas para o imóvel localizado na Rua Theodora.*

*Com a definição, por parte dos avaliadores, quanto aos locais destinados ao funcionamento dos cursos, a Mantenedora, para comprovar a disponibilidade do imóvel situado na Rua Deputado José Alves de Assis, inseriu, no módulo documental do Sistema SAPIEnS, certidão expedida pelo Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Mineiros, bem como contrato de locação celebrado pelo prazo de cinco anos. A documentação foi analisada pelo Setor de Autorização e de Credenciamento de Instituições – SACI desta Secretaria, tendo sido, assim, comprovada, também, a disponibilidade do imóvel localizado na **Rua Deputado José Alves de Assis, nº 58, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.***

Dando continuidade à apreciação do pedido de credenciamento, a Coordenação responsável pela análise do PDI, em conformidade com a legislação em vigor, recomendou sua aprovação, após análise de diligência cumprida pela IES.

Em atendimento à legislação vigente, a Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior analisou a proposta de Regimento da Faculdade e recomendou a continuidade da tramitação do processo, tendo em vista a adequação do Regimento Interno da IES ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e na legislação correlata. Ressalta-se que o regimento aprovado prevê o Instituto Superior de Educação – ISE em sua estrutura.

Com o atendimento das exigências fiscais e parafiscais dispostas na legislação em vigor e mediante a recomendação do PDI e do regimento da Instituição, viabilizou-se, conforme descrito no histórico do presente relatório, a avaliação in loco das condições disponibilizadas para o credenciamento da Instituição, promovida por comissão de especialistas designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Dentre as características positivas apontadas pelos avaliadores em relação à constituição da mantida, cabem ser destacadas:

- *A política para o ensino está bem definida.*
- *Há considerável mobilização por parte dos professores e dos gestores no que concerne ao papel social da IES em Mineiros e na região.*
- *A Instituição apresentou considerável número de convênios e de parcerias com o setor público, produtivo e com o mercado de trabalho da região.*
- *Existe a intenção de assegurar o aprimoramento profissional, com remuneração compatível com a qualificação acadêmica.*
- *As salas de aula estão novas e com equipamentos e instalações adequadas às exigências das práticas educativas.*
- *Apoio acadêmico complementar que será realizado por todo corpo docente quando necessário.*
- *Apoio à participação em eventos.*
- *Políticas de Educação Inclusiva.*
- *Apresentação do Planejamento Econômico-Financeiro, com previsão orçamentária de custeio e capital compatível.*

Em vista dos aspectos positivos e das fragilidades detectadas, a Comissão apresentou algumas recomendações para aprimoramento do projeto de implantação da Faculdade. Dentre as recomendações, considera-se oportuno ressaltar as que seguem:

- *Apresentar uma política institucional que apresente linhas claras para uma articulação com a pós-graduação, além de uma definição consistente de política de bolsas de pesquisa e outras modalidades.*
- *Corrigir arejamento e acústica das salas de aula.*
- *Definir qual a estratégia para o acompanhamento de egressos e para a realização de programas de educação continuada.*

Em seu Parecer Final, a Comissão Verificadora manifestou-se da seguinte forma:

A Comissão de Avaliação, para fins de credenciamento da Faculdade Mineirense Associada – FAMA, constituída pelos professores Luiz Cleber Gak e Adilson de Oliveira Franceschini para avaliar as condições de implantação e funcionamento da instituição nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2006, é de parecer favorável à recomendação de credenciamento desta instituição conforme as especificações que constam no Projeto de Desenvolvimento Institucional.

Também os registros relativos à autorização dos cursos de Enfermagem, de Farmácia, de Fisioterapia, de Nutrição e de Odontologia, pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Mineirense, foram submetidos à apreciação da SESu, devidamente instruídos com os relatórios de avaliação. Nesses relatórios, a Comissão recomendou a autorização dos cursos mencionados anteriormente e apresentou os seguintes quadros-resumo da análise:

Curso: Enfermagem

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	96,3%
Dimensão 2	100%	85,7%
Dimensão 3	100%	88,9%

Curso: Farmácia

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	92,6%
Dimensão 2	100%	86%
Dimensão 3	100%	78%

Curso: Fisioterapia

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	96,3%
Dimensão 2	100%	85,7%

Dimensão 3	100%	88,8%
------------	------	-------

Curso: Nutrição

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	93%
Dimensão 2	100%	100%
Dimensão 3	100%	78%

Curso: Odontologia

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1	100%	88,8%
Dimensão 2	100%	85,7%
Dimensão 3	100%	100%

Em anexo, segue a lista do corpo docente, por curso, com titulação suficiente para as exigências mínimas de qualidade.

Cumpra registrar que tramitam ainda, na SESu, os processos que tratam da autorização para o funcionamento dos cursos de Direito (20050011242) e de Medicina (20050011244).

Considerações da SESu

A solicitação de credenciamento da Faculdade foi protocolizada neste Ministério nos termos do Decreto nº 3.860/2001, então em vigor, mais precisamente em 4 de outubro de 2005. Tendo sido atendidas as exigências fiscais e parafiscais estabelecidas no Decreto citado anteriormente, o processo foi enviado para análise do PDI.

Em conformidade com a legislação vigente, a Coordenação responsável pela análise do PDI recomendou a continuidade do trâmite do processo, em 17 de julho de 2006.

A apreciação do pleito no âmbito da SESu, nas fases iniciais que precedem a avaliação in loco, culminou com a indicação de aprovação do regimento proposto, conforme despacho inserido pela Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior em 10 de agosto de 2006.

Após o despacho da Coordenação de Legislação, viabilizou-se o encaminhamento do processo de credenciamento para a fase de avaliação, juntamente com o processo relativo à autorização para o funcionamento dos cursos pleiteados, em 10 de agosto de 2006. Tal procedimento ocorreu, portanto, após a publicação do Decreto nº 5.773, ocorrida em 10 de maio de 2006.

A SESu, com base no relatório, e de acordo com o § 4º do artigo 13 do Decreto 5.773, de 10 de maio de 2006, indica a aprovação do credenciamento pelo prazo inicial de três anos.

II – VOTO DO RELATOR

Acompanho a indicação da SESu e voto favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após esta data, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, da Faculdade Mineirense, com sede na cidade de Mineiros, no Estado de Goiás, a ser instalada na Rua Deputado José Alves de Assis, nº 58, e na Rua Theodora Johanna Cristina Michels, Quadra 87, Lotes 1 a 22, Setor Boa Vista, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior Rezende Potrich Ltda., com sede na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com a oferta inicial dos cursos de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; de Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno; de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; de Nutrição, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno; e de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, pleiteados quando da solicitação de credenciamento.

Brasília (DF), 29 de março de 2007.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

CURSOS FAMA

CORPO DOCENTE NUTRIÇÃO:

COORDENADOR DO CURSO

DADOS PESSOAIS	Nome: Renata Polessi Boschini
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação: Nutricionista Especialista em Bases Nutricionais para Atividades Físicas Mestrado em Ciências, Fisiologia.
EXPERIÊNCIA	Experiência Clínica e Hospitalar: Hospital e Maternidade Metropolitano – Sarandi-PR Clínica Multiprofissional – Maringá-PR
DADOS PESSOAIS	Tel.: (66) 3496-1694 End.: Av. Macário Subtil de Oliveira, 943 CEP: 78785-000 Taquari-MT
REGIME DE TRABALHO	Tempo Integral

PROFESSORES PARA O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO					
Nome do docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Regime de trabalho	Disciplina sob sua responsabilidade	Período letivo
Renne Raimundo Peixoto	Mestrado	Ortopedia/ Traumatologia	Integral	Anatomia Teoria	1º
Cláudio Silva Teixeira	Especialista/ Mestrando	Técnicas Morfológicas	Integral	Anatomia Prática	1º
Silma Oliveira Silva	Especialista	Língua Portuguesa	Parcial	Linguagem e Comunicação	1º
Adriana Aparecida de Paula	Doutorado	Comunicação em Enfermagem/ Assistência de Enfermagem	Integral	Saneamento	1º
Marcos Vinícius Ferreira	Especialista/ Mestrando	Ciências Biológicas/Ecologia e Evolução	Parcial	Biologia Celular	1º
Daiane Palhano de Souza	Mestrado	Fisioterapia/ Gerontologia	Integral	Histologia e Embriologia	1º
Kelly Cristina Rodrigues	Especialista	Psicologia da Saúde/Saúde Mental	Parcial	Introdução à Psicologia	1º
José Mário Lourenço	Mestre	Análise Clínica Imunologia/ Parasitologia	Integral	Bioquímica	2º

Renne Raimundo Peixoto	Mestre	Ortopedia/ Traumatologia	Integral	Biofísica	2º
Walner Mamede Júnior	Mestre	Biologia	Integral	Microbiologia	2º
Renata Polessi	Mestre	Ciências/Fisiologia	Integral	Fisiologia Humana	2º
José Mário Lourenço	Mestre	Análise Clínica Imunologia/ Parasitologia	Integral	Epidemiologia	2º
Renata Polessi	Mestre	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Integral	Higiene e Legislação de Alimentos	2º
Marcos Vinícius Ferreira	Especialista/ Mestrando	Ciências Biológicas/Evolução	Parcial	Genética e Evolução	2º

CORPO DOCENTE FARMÁCIA:

COORDENADOR DO CURSO

DADOS PESSOAIS	Nome: Walner Mamede Júnior
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em Educação Física – ESEFEGO-GO Graduação em Farmácia – UFG-GO Mestrado em Biologia – UFG-GO Aperfeiçoamento em Educação e Saúde – UFG-GO Especialização em Farmacologia – UFG-GO Aperfeiçoamento em Curso Técnico-Científico em Análises Clínicas – HFA-DF
EXPERIÊNCIA	SME-GOIÂNIA: Coordenação/Apoio Pedagógico. Comissão de Organização, Escrita e Edição do Relatório Final da Pesquisa. Educação Física para o Ciclo. FECHA-Anicuns-Professor: Currículo na Educação Infantil. Currículo e Metodologias de Ensino Disciplinas Ministradas: Biologia Educacional, Metodologia de Ensino do Ensino de Ciências. Universidade Estadual de Goiás Disciplina Ministrada: Fisiologia Humana
DADOS PESSOAIS	RG: 3010107 SSP/GO CPF: 83401164104 Tel: (62) 3259-7467
REGIME DE TRABALHO	Tempo Integral

PROFESSORES PARA O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE FARMÁCIA					
Nome do docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Regime de trabalho	Disciplina sob sua responsabilidade	Período letivo
Renata Polessi	Mestre	Fisiologia	Integral	Embriologia	1º
Renne Raimundo	Mestre	Fisioterapia	Integral	Biofísica	1º
João C. Amorim Silva	Especialista/ Mestrando	Matemática/ Educação	Integral	Física aplicada à Farmácia	1º
Kelly Cristina	Especialista	Psicologia da Saúde/Saúde Mental	Parcial	Psicologia da Saúde	1º
Gilvan Luciano Lima	Especialista	Bioquímica	Parcial	Química Geral/ Inorgânica/ Química Orgânica I e II	1º e 2º
Aline Alarcão	Especialista	Fisioterapia	Parcial	Anatomia	1º
Walner Mamede Júnior	Mestre	Farmácia/ Biologia	Integral	Introdução às Ciências Farmacêuticas	2º
João C. Amorim Silva	Especialista/ Mestrando	Matemática/ Educação	Integral	Matemática e Estatística Aplicada à Farmácia	2º
Renata Polessi	Mestre	Fisiologia	Integral	Histologia e Fisiologia Humana	2º
José Mário Lourenço	Mestre	Análises Clínicas/ Imunologia	Integral	Epidemiologia e Higiene Social	2º
Walner Mamede Júnior	Mestre	Farmácia/ Biologia	Integral	Botânica Aplicada à Farmácia	2º

CORPO DOCENTE FISIOTERAPIA:

COORDENADOR DO CURSO

DADOS PESSOAIS	Nome: Renne Raimundo Peixoto
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação: Fisioterapia Pós-Graduação: Mestrado em Ortopedia e Traumatologia; Especialista em Acupuntura, em Traumo-Ortopedia.

EXPERIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Fisioterapeuta e Coordenador da Associação de Idosos Nossa Senhora do Carmo/Nova Veneza-GO. – Fisioterapeuta do Instituto Goiano de Reabilitação e Fisioterapia (IGOR)/Goiânia-GO. – Fisioterapeuta da Clínica de Ortopedia e Fisioterapia São Raphael/Goiânia-GO. – Fisioterapeuta membro do Programa de Saúde da Família (PSF)/ Nova Veneza-GO.
DADOS PESSOAIS	RG: SSP/GO CPF: 77982045120 End.: Rua Taubaté, 527 – Jardim Novo Mundo Goiânia-GO Tel: (62) 3356-1297/3356-1191 e (64) 9683-2413
REGIME DE TRABALHO	Tempo Integral

PROFESSORES PARA O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA					
Nome do docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Regime de trabalho	Disciplina sob sua responsabilidade	Período letivo
Aline Alarcão	Especialista	Fisioterapia/Terapia Manual e Postural	Parcial	Anatomia Humana/ Teoria	1º
Cláudio Teixeira da Silva	Especialista/ Mestrando	Técnicas Morfológicas/Ciências da Saúde	Integral	Anatomia Humana/ Prática	1º/2º
Marcos Vinícius Ferreira	Especialista/ Mestrando	Ciências Biológicas/ Ecologia e Evolução	Parcial	Biologia I e II	1º/2º
Daiane Palhano Souza	Mestre	Fisioterapia/ Gerontologia	Integral	Fisiologia Humana I e II	1º/2º
Renne R. Peixoto	Mestre	Fisioterapia/Ortopedia e Traumatologia	Integral	Fundamentos de Fisioterapia I e II	1º/2º
Adriana Aparecida de Paula	Doutor	Comunicação em Enfermagem/ Assistência de Enfermagem	Integral	Introdução à Saúde Pública I	1º/2º
Gilvan Luciano Lima	Especialista	Bioquímica	Parcial	Bioquímica	2º

CORPO DOCENTE ODONTOLOGIA:

COORDENADOR DO CURSO

DADOS PESSOAIS	Nome: Eduardo Antônio Souza
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação: Odontologia

	Mestrado: Odontologia Doutorado: Odontopediatria
EXPERIÊNCIA	– UNIRP (C.U. de São José do Rio Preto): Professor Assistente. – FOL-UNIMEP (F.de O. de Lins): Professor Visitante. – FUNEC (F. I. de Santa Fé do Sul): Professor Assistente. – P. M. de Cosmorama (Cirurgião Dentista). – Professor assistente: disciplinas Odontopediatria I e II; Endodontia I e II; Clínica Infantil Integrada I e II. – Participação em Projetos: Avaliação de diferentes tipos de materiais obturadores para o tratamento endotônico em dentes decíduos: revisão de literatura; Respiração Bucal: diagnóstico, conseqüências e formas de tratamento em Odontopediatria; Traumatologia em Odontopediatria: intrusão e avulsão dentária na dentadura decídua.
DADOS PESSOAIS	Avenida Nápoli, 2295, Residencial Topázio, Ap. 902 – Residencial Eldorado – Goiânia-GO.
REGIME DE TRABALHO	Tempo Integral

PROFESSORES PARA O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA					
Nome do docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Regime de trabalho	Disciplina sob sua responsabilidade	Período letivo
José Mário Maia	Mestre	Imunologia	Integral	Anatomia Humana	1º
Gilvan L. Lima	Especialista	Bioquímica	Parcial	Bioquímica Estrutural	1º
Renata Polessi	Mestre	Ciências/Fisiologia	Integral	Fisiologia I	1º
Eduardo Antônio de Souza	Mestre	Graduado em Especialista, Mestre em Odontopediatria	Integral	Histologia e Embriologia Humana	1º
Eduardo Antônio de Souza	Mestre	Especialista, Mestre em Odontopediatria	Integral	Introdução à Odontologia	1º
Liliani Aires C. Vieira	Mestre	Odontologia/Ciências da Saúde	Parcial	Odontologia Social e Sanitária I	1º
Kelly Cristina	Especialista	Psicologia Saúde	Parcial	Psicologia em Saúde	1º
Eduardo A. Souza	Mestre	Especialista, Mestre em Odontopediatria	Integral	Estágio – Clínica Emergência I	1º
Cláudio T. Silva	Especialista/ Mestrando	Técnicas Morfológicas/ Ciências da Saúde	Integral	Anatomia da Cabeça e do Pescoço	2º

Gilvan L. Lima	Especialista	Química	Parcial	Bioquímica Metabólica	2º
Renata Polessi	Mestre	Ciências/Fisiologia	Integral	Fisiologia II	2º
Eduardo Antônio de Souza	Mestre	Graduado em Especialista, Mestre em Odontopediatria	Integral	Histologia e Embriologia Bucal	2º
Kelly Cristina	Especialista	Psicologia Saúde	Parcial	Estudos Sociais e Ambientais	2º
Liliani Aires C. Vieira	Mestre	Odontologia/Ciências da Saúde	Parcial	Odontologia Social e Sanitária II	2º
Marcos V. F. Vilela	Especialista/Mestrando	Ciências Biológicas/ Ecologia e Evolução	Parcial	Genética Humana	2º
Eduardo Antônio de Souza	Mestre	Graduado em Especialista, Mestre em Odontopediatria	Integral	Estágio – Clínica Emergência II	2º

CORPO DOCENTE ENFERMAGEM:

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE ENFERMAGEM					
Nome do Docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Regime de trabalho	Disciplina sob sua responsabilidade	Período letivo
Marta Emília Teodoro Ribeiro	Especialista	Educação Profissional na Saúde/Enfermagem do Trabalho	Parcial	Anatomia	1º
Adriana Aparecida D. de Paula	Doutora	Comunicação em Enfermagem/ Assistência em Enfermagem	Integral	Antropologia do Processo Saúde e Doença Geral	1º
Gilvan Luciano Lima	Especialista	Bioquímica	Parcial	Bioquímica Geral	1º
Adriana Aparecida de Paula	Doutora	Comunicação em Enfermagem/ Assistência de Enfermagem	Integral	História da Enfermagem	1º
Walner Mamede Júnior	Mestre	Biologia	Integral	Biologia Celular	1º
Silma Oliveira Silva	Especialista	Língua Portuguesa	Parcial	Comunicação e Expressão	1º
Renne Raimundo Peixoto	Mestre	Ortopedia/ Traumatologia	Integral	Biofísica/ Fisiologia	2º

Marcos Vinícius Ferreira	Especialista/ Mestrando	Ecologia e Evolução	Parcial	Genética e Evolução	2º
Divino Barcellos	Especialista/ Mestrando	Políticas Educacionais/ Educação	Parcial	Sociologia Geral	2º
Marcos Vinícius Ferreira	Especialista/ Mestrando	Ecologia e Evolução	Parcial	Saúde Ambiental	2º
Kelly Cristina Rodrigues	Especialista	Psicologia da Saúde/ Saúde Mental	Parcial	Psicologia	2º
Adriana Aparecida G. de Paula	Doutora	Comunicação em Enfermagem/ Assistência de Enfermagem	Integral	Fundamentos de Ética	2º